



EDITAL Nº 003/2021

Pelo presente Edital, nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 19.365 17 de janeiro de 2020, e com Portaria GSF Nº 003/2021, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina COMUNICA aos contribuintes que, em relação ao lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de que trata o art. 311, II, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, referente ao exercício de 2021, fica estabelecida a data de 24 de março de 2021 como a data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. 311, II, § 2º, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 1º do Decreto nº 19.365, 17 de janeiro de 2020 e com a Portaria GSF Nº 003/2021.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/04/2021
Cota 01	30/04/2021
Cota 02	31/05/2021
Cota 03	30/06/2021
Cota 04	30/07/2021
Cota 05	31/08/2021
Cota 06	30/09/2021

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021

Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS